



PORTARIA Nº 014/2023 de 01 de agosto de 2023.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em atendimento a denúncia feita ao Ministério Público nos autos Extrajudiciais nº2023003358889 da 5ª Promotoria de Justiça e do Processo nº19.261/2023, datado de 21/06/2023, Ofício nº450/2023/GAB/SMS, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **FÁBIO FARIAS MAMÉDIO COSTA**, ocupante de cargo contratado de **MÉDICO-CRM-GO nº30336 CLÍNICO PLANTONISTA 12 HRS- HMSAD**, que relata negligência médica quando deu diagnóstico errado em atendimento a um paciente cardíaco, não o tratando clinicamente, com a gravidade que exigia o caso, colocando a vida do paciente em risco, tudo conforme documentos comprobatórios em anexo a este, supostamente ferindo dispositivo da Lei 180/93.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 80º, Inciso XXV (Trabalhar mal intencionado ou por negligência), e em cumprimento ao que determina o artigo 84º, que menciona o dever de apuração de irregularidade no serviço público, promovido pela autoridade sabedora do fato infracional, por Processo Disciplinar, todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, com o uso subsidiário de outras lei inclusive da lei 8.112/90, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor efetivo o Sr. **FÁBIO FARIAS MAMÉDIO COSTA**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

DANIEL TORRES - Presidente
CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO- Secretária
MARIA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA -Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,
ao 01 dia do mês de agosto de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL